



RESOLUÇÃO Nº 009/2019

Cria Comissão Disciplinar para atuar no 2º Campeonato Regional de Bocha realizado pela AMEOSC, nomeia seus membros e dá outras providências.

WILSON TREVISAN, Prefeito Municipal de São Miguel do Oeste, SC e Presidente da Ameosc, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Disciplinar para atuar no 2º Campeonato Regional de Bocha, categorias Masculino e Feminino, edição 2019, realizado pela Ameosc para processar, julgar, instaurar processos, abrir inquéritos, requisitar ou solicitar informações e providências pertinentes a referida competição, tudo com observância ao Código Brasileiro de Justiça Desportiva e no Regulamento da Competição.

Art. 2º - Nomear as pessoas abaixo elencadas para, sob a Presidência do primeiro e Secretaria do segundo, comporem a Comissão Disciplinar do 2º Campeonato Regional de Bocha, categorias Masculino e Feminino, edição 2019, quais sejam:

Presidente: Airton Fontana, Secretário Executivo da Ameosc;

Secretário: Valdomiro Kemmeril, servidor público do município de São João do Oeste;

Membros:



- Elói Winck, servidor público do município de Tunápolis;
- Juliano Seibel, servidor público do município de São Miguel do Oeste;
- José Lauer, servidor público do município de Itapiranga.

Art. 3º - Os membros da Comissão Disciplinar do 2º Campeonato Regional de Bochas, edição 2019, realizado pela Ameosc, ora nomeados não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante à Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 12 de março de 2019.



WILSON TREVISAN
Presidente da AMEOSC